



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 316/2024

De: 01 de Julho de 2024

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Fransciana Paula Marques de Almeida e dá outras
providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 07/07/2024 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Fransciana Paula Marques de
Almeida**, matrícula nº 725 nomeada no cargo de Fisioterapeuta lotada na Secretaria
Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 01 de Julho de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal